



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23820.005985/2020-63

Unidade Gestora: HU/UFSC-EBSEH.

02º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMI SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE N DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA CATARINA E A SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada pelo Substituto em Exercício no cargo de Superintendente o **Sr. Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 34***36 SSP/SC e do CPF nº ***.679.279-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 1447, de 19 de agosto de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo e do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, **Sr. Júnior André da Rosa**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 10***43 SSP/SC e do CPF nº ***.825.940-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 090/2021, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54, estabelecida à Rua Professora Enoé Schutel, nº 152, Trindade, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Sr. Douglas Pesavento**, portador da Carteira de Identidade nº **367.** SSP/SC e CPF nº ***.841.869-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 1447, de 19 de agosto de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o valor mensal de **R\$ 6.475,00** (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando **R\$ 77.700,00** (setenta e sete mil e setecentos reais) anual, constante na "alínea 2.1" da CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO:

Onde se lê:

Item	CATMAT / CATSER	Unidade	Descrição	Quantidade mensal	Quantidade anual	Valor
001	21687	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E SUPERVISÃO DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, incluindo os sensores de temperatura e outros equipamentos indispensáveis para o seu correto funcionamento e os serviços especializados de implantação da infraestrutura de sensores, calibração e manutenção e substituição de peças	37	444	R\$ 17

Leia-se:

2.1 Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 7.170,32** (sete mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos), totalizando **R\$ 86.043,84** (oitenta e seis mil quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual.

Item	CATMAT / CATSER	Unidade	Descrição	Quantidade mensal	Quantidade anual	Valor
001	21687	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E SUPERVISÃO DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, incluindo os sensores de temperatura e outros equipamentos indispensáveis para o seu correto funcionamento e os serviços especializados de implantação da infraestrutura de sensores, calibração e manutenção e substituição de peças	37	444	R\$:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Michel Maximiano Faraco

Substituto em Exercício no cargo de Superintendente – HU/UFSC-EBSEH

Portaria – SEI nº 1447, de 19/08/2021

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Júnior André da Rosa

Substituto em Exercício no cargo de Gerente Administrativo – HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 090/2021, de 02/06/2021
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 03/08/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente, Substituto(a)**, em 03/08/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23243094** e o código CRC **076613F3**.

Referência: Processo nº 23820.005985/2020-63 SEI nº 23243094